PORTARIA N.º 065/2019–GAB/PMA, de 15 de fevereiro de 2019.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde de Afuá, Srª. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2019, para participar no dia 18/02/2019 da Assembleia Geral dos Secretários de Saúde do Estado no COSEMS/PA, e no dia 19/02/2019 participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipatite-CIB, e no dia 20/02/2019 participar da reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Marajó I).

Art. 2.º Conceder o total de 03 (três) diárias no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

Art. 3º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Sr. **Jeremias Aparecido Resende de Souza**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 15 de fevereiro de 2018.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 15/01/2019
KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68